



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 002/2017**
2 **DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO**
3 **RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 14 DE**
4 **FEVEREIRO DE 2017.**

5 Aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), em primeira
6 convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de
7 Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, 230/23º andar
8 – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no.
9 002/2017, que teve início às 16h, sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ,
10 Senhor Jerônimo de Moraes Neto, e presença dos Conselheiros: Almir Fernandes,
11 Angela Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Augusto
12 Cesar Farias Alves, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Claudia Baima Mesquita,
13 Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de Oliveira Ferreira, Grasiela Mancini França
14 Pereira, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da
15 Gama Bentes, Marat Troina Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia
16 Cavalcante Cordeiro, Paulo Oscar Saad, Rosemary Compans da Silva, Sérgio Antonio
17 da Silva Sá Pinto, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Washington Menezes Fajardo.
18 Justificaram ausência os Conselheiros: Armando Leitão Mendes, João Carlos Laufer
19 Calafate, Leonardo Marques de Mesentier, Luis Fernando Valverde Salandía, Pedro
20 Motta Cascon e Vera Magiano Hazan. Encontram-se licenciados os Conselheiros:
21 Luiz André de Barros Falcão Vergara e Vicente de Paula Loureiro. O Presidente iniciou a
22 reunião com o Item 1 – Verificação do Quórum, anunciando o número mínimo de 13
23 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, Item 2 – Hino
24 Nacional Brasileiro, o Presidente convidou a todos para ouvir o Hino Nacional
25 Brasileiro e em seguida convocou os Conselheiros Augusto Cesar Farias Alves, José
26 Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Maria Isabel de V. Porto Tostes e
27 Patrícia Cavalcante Cordeiro para compor a mesa Diretora. Com esta composição
28 reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião
29 Plenária no. 002/2017. Antes do primeiro ponto de pauta, o Presidente fez um
30 agradecimento especial ao corpo de funcionários do CAU/RJ que, de modo ágil e
31 competente, viabilizou a mudança do Conselho para a nova sede, no último dia 11 de
32 fevereiro de 2017: Rodrigo Abbade, Letícia Fernandes, Marcia Figueiredo, Raquel Pilon,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 Stefano de Moraes, Diane Bianchi, Gustavo Loureiro, Marcos André Junior, Marta Vallim,
34 Mauricio Dias, Murilo Seara, Nanderson Pantoja, Rodrigo Leite, Tatiana Moura
35 (concurados), Brenda, Cristiana, Francisca e Suelen, Alessandra Amorim, Elenice,
36 Giovanni e Leonardo (terceirizados), Aleksandro, Alessandra Vandelli, Carla Belmonte,
37 Carolina Vilhena, Flavio Vidigal, Guilherme, Maria Carolina Mamede, Marina Burges,
38 Marita Boos, Rosane Barreto e Cynthia Attié, com especial destaque para Flavio Vidigal
39 e Guilherme Fonseca que se empenharam durante uma semana inteira.; agradeceu em
40 nome do Conselho pelo empenho e informando que, na folha funcional de cada um,
41 serão incluídos elogios e reconhecimentos pelo notório empenho. Na sequência, **Item 3**
42 **– Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária no. 001/2017, de 10 de janeiro**
43 **de 2017, que foi aprovada, acatada a sugestão do Conselheiro Almir Fernandes,**
44 **que solicitou registro para as linhas 57 a 59, em que havia comentado sobre o**
45 **trabalho do Conselheiro e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina,**
46 **Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, que só foi possível graças à dedicação e a**
47 **competência das quatro equipes do CAU/RJ: Secretaria dos Colegiados,**
48 **Assessoria Jurídica e as Gerências de Fiscalização e Técnica; observação, essa,**
49 **que será anexada à Ata. Por fim, o voto contrário da Conselheira Ilka Beatriz**
50 **Albuquerque Fernandes, que o justificou: "Senhor Presidente, estou votando**
51 **contrário, porque como na outra plenária eu adotei o voto do Conselheiro Carlos**
52 **Fernando em respeito a ele e não veio transcrito e a justificativa não achei condizente,**
53 **inclusive o conselheiro Carlos Fernando encaminhou um e-mail com cópia para todo**
54 **entendendo também que a leitura, por eu não ter feito a leitura completa mas ter dito**
55 **que eu endossava porque todos haviam recebido, eu considero que a ata não está**
56 **correta porque não aparece o meu voto com a redação que o Carlos Fernando fez; eu**
57 **peço que sejam transcritas as minhas palavras agora na próxima ata". Em continuidade,**
58 **Item 4 – Leitura de Extratos e Correspondências recebidas e/ou expedidas, à**
59 **disposição de todos na Secretaria Geral.** Na sequência, **Item 5 – Comunicados do**
60 **Presidente** - o Presidente fez alguns destaques com ênfase para o encontro do Fórum
61 dos Presidentes dos CAUS regionais, em São Paulo, por ocasião da eleição dos novos
62 Coordenadores e Coordenadores Adjuntos. Informou que o CAU/RJ esteve presente na
63 cidade de Maringá para apresentar o Seminário sobre Assistência Técnica - tema que
64 será trabalhado durante este ano pelo Conselho - que foi marcado pela presença do
65 Senhor Clóvis Ilgenfritz, além do ex-Presidente do IAB, Senhor Gilson Paranhos e atual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 Diretor de uma empresa de habitação em Brasília, que desenvolve trabalho nesta área
67 específica. Comunicou que, naquele exato momento, estava sendo assinada a Instrução
68 Normativa para o Sistema de Avaliação dos Funcionários, o que permitirá promoções
69 por mérito; pavimentando, assim, trabalhos de relevância e dignos da profissão.
70 Concluiu informando sobre a matéria publicada no Jornal O Globo de uma profissional
71 que depôs no Ministério Público ter recebido honorários via reserva técnica para
72 reformas do escritório e habitações do ex-Governador do estado do RJ e família, o que
73 gerou uma nota explicativa do CAU/RJ ao Jornal sobre a vedação deste ato aos
74 Arquitetos. Explicou que, na evidência de tal atividade, seria aberto um processo
75 administrativo sujeito a punições e com pleno direito de defesa. Ressaltou que até o
76 presente momento não houve, por parte do CAU/RJ, nenhum julgamento da referida
77 Arquiteta. Em seguida, foi aberto breve debate, onde algumas sugestões foram
78 colocadas, como a divulgação da Lei de Reserva Técnica e as ações de
79 conscientização desenvolvidas pelos CAU regionais no referido meio de comunicação,
80 além da organização de palestras às empresas e profissionais esclarecendo todos os
81 detalhes sobre os ônus que ora venham a causar à sociedade e à classe dos arquitetos,
82 o que foi consensuado pelo Presidente, que anunciou planejar uma ofensiva junto aos
83 Lojistas e Fornecedores, combatendo, dessa forma, o ato antiético. Ainda sobre o tema,
84 foi mencionado que a Comissão de Exercício Profissional está analisando um caso
85 semelhante ao que foi relatado, juntamente com a Comissão de Ética e Disciplina, no
86 sentido de combater efetivamente este tipo de ação, com efeito de divulgação na grande
87 mídia. Abordagens finais como falha ética sistêmica, pouco reconhecimento da
88 profissão, baixos honorários, criação de um sistema de pontuação que privilegie a parte
89 cultural da Arquitetura e não somente as vendas e outros itens foram igualmente
90 debatidos. Concluídos os comentários, o Presidente informou sobre a possibilidade de
91 se organizar um seminário acerca do tema, dada a sua relevância. Antes de prosseguir
92 com a pauta, o Presidente fez, ainda, dois últimos Informes importantes, primeiramente,
93 sobre o retorno do Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade ao Conselho
94 e, por fim, a inauguração formal da nova sede do CAU/RJ que ocorrerá na próxima
95 Plenária, dia 14 de março de 2017. Em continuidade, **Item 6 – Pauta de Assuntos para**
96 **Discussão, subitem 6.1 - Processo Ético e Disciplinar n. 2010-5-03935 (documento**
97 **em anexo)**, o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva procedeu à relatoria do
98 referido processo, que é oriundo do CREA-RJ e já prescrito, informando que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 Comissão de Ética e Disciplina entendeu que o mesmo deve ser arquivado. Como não
100 houve irresignações, o respectivo item foi aprovado por unanimidade. Na
101 sequência, subitem 6.2 – Processo CED n. 2016-4-0255/Recurso – Relatora:
102 Conselheira Angela Botelho (documento em anexo), a Conselheira Angela Botelho
103 procedeu à leitura do processo supramencionado, que é advindo do CREA-RJ, já
104 julgado em todas as instâncias do CONFEA e pelo juízo da Comarca de Niterói (local do
105 fato), entendendo pela inadmissibilidade e arquivamento do processo. Concluída a
106 discussão, deu-se início à votação que teve o seguinte resultado: 18 votos
107 favoráveis dos Conselheiros Angela Botelho, Antônio Augusto Veríssimo,
108 Armando Ivo de Carvalho Abreu, Augusto Cesar Farias Alves, Carlos Fernando de
109 Souza Leão Andrade, Claudia Baima Mesquita, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães,
110 Flávio de Oliveira Ferreira, Grasiela Mancini França Pereira, Ilka Beatriz
111 Albuquerque Fernandes, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes,
112 Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Rosemary Compans
113 da Silva, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e
114 Washington Menezes Fajardo e 01 voto de abstenção do Conselheiro Marat Troina
115 Menezes. Em continuidade, o Presidente seguiu para o subitem 6.3 – Apresentação
116 da Minuta do Regimento Interno produzida pela Comissão Especial de Regimento
117 Interno – CERI/CAU-RJ (documento em anexo), comunicando que o referido
118 documento já foi apresentado à Plenária anteriormente e analisado pela Comissão de
119 Organização e Administração COA do CAU/BR, que apontou algumas alterações, a
120 serem analisadas pelo CAU/RJ, para posterior homologação do CAU/BR. Em seguida,
121 iniciou-se a exposição da minuta, com o cronograma de datas previamente definido.
122 Após longa discussão e entendimentos, estabeleceu-se que as sugestões da COA
123 do CAU/BR seriam enviadas para conhecimento dos Conselheiros e discussão na
124 Comissão de Sistematização para analisar as emendas, a serem debatidas no
125 calendário, a saber: 14 de março de 2017 (Reunião Ordinária para apresentação de
126 emendas e eleição da Comissão de Sistematização); 18 de abril de 2017 (Reunião
127 Extraordinária para discussão e aprovação das emendas) e 09 de maio de 2017
128 (Reunião Ordinária para homologação final do texto), que foi aprovado com 20
129 votos favoráveis dos Conselheiros: Almir Fernandes, Angela Botelho, Antonio
130 Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Augusto Cesar Farias Alves,
131 Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Claudia Baima Mesquita, Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 **Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de Oliveira Ferrelra, Grasiela Mancini França**
133 **Pereira, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Marat Troina**
134 **Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Paulo**
135 **Oscar Saad, Rosemary Compans da Silva, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto,**
136 **Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Washington Menezes Fajardo.** Finalizada esta
137 parte, o Presidente seguiu para o **subitem 6.4 – Alteração no Quadro dos**
138 **Funcionários / Inclusão de um Assistente Técnico para o quadro de servidores do**
139 **atendimento – CAU/RJ (documento em anexo)** informando que a Gerência Geral
140 solicitou à Diretoria, a inclusão de mais um Assistente Técnico com o intuito de melhorar
141 o atendimento do Conselho, uma vez que existem outros tipos de apoios nos postos do
142 RJ e em Niterói. Comunicou que o pedido já foi aprovado pela Diretoria e que o número
143 de Assistentes Técnicos passaria, portanto, de sete para oito com a nova contratação, o
144 que não afetará o orçamento do CAU/RJ. Em seguida, foi aberto o debate acerca da
145 matéria e algumas observações foram feitas, como o impacto na folha de pagamento
146 que esta inclusão causará, uma vez que a arrecadação do Conselho está caindo, além
147 de maiores informes sobre a atuação do CAU/RJ na área de fiscalização (organização
148 de palestra), atendimento (média de produção de cada funcionário), etc. Em resposta, o
149 Presidente informou que a arrecadação de janeiro de 2017 foi superior a de janeiro de
150 2016, em torno de 8%, conferindo ao CAU/RJ uma segurança financeira, apesar do
151 atual cenário econômico Brasileiro. Acrescentou informando que o setor de fiscalização
152 do RJ realizou o maior número de ações em todo o país, superando a cidade de São
153 Paulo, onde há mais fiscais e obras. Concluiu afirmando que o CAU/RJ pretende se
154 estruturar a cada ano para melhorar as suas atuais limitações técnicas e administrativas
155 para alcançar um nível de eficiência nas suas atividades. **Esclarecidos todos os**
156 **pontos, passou-se, então, à votação, que teve o seguinte resultado: 14 votos**
157 **favoráveis dos Conselheiros: Almir Fernandes, Angela Botelho, Antonio Augusto**
158 **Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Augusto Cesar Farias Alves, Claudia**
159 **Baima Mesquita, Grasiela Mancini França Pereira, José Canosa Miguez, Júlio**
160 **Cláudio da Gama Bentes, Marat Troina Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes,**
161 **Patrícia Cavalcante Cordeiro, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto e Sérgio Oliveira**
162 **Nogueira da Silva; 03 votos de abstenção dos Conselheiros: Carlos Fernando de**
163 **Souza Leão Andrade, Flávio de Oliveira Ferreira e Paulo Oscar Saad e 02 votos**
164 **contrários dos Conselheiros: Eduardo Carlos Cotrim Guimarães e Washington**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ


165 **Menezes Fajardo**, Concluída a segunda parte da sessão, passou-se ao **Item 7 –**
166 **Comunicados dos Conselheiros**, onde houve algumas manifestações, com destaque
167 para a necessidade da Comissão de Ensino e Formação promover encontros sobre o
168 ensino da Arquitetura no estado do RJ para verificar a qualidade das faculdades;
169 felicitações à Diretoria pela aquisição da nova sede, gerando conforto e bem estar para
170 os trabalhos; desagrado às recentes e curiosas nomeações do quadro técnico da
171 Prefeitura do RJ, o que merece a atenção do CAU/RJ; apelo para a possibilidade da
172 participação de mais Conselheiros na Comissão de Ensino e Formação, dado o grande
173 volume de trabalho; Informe sobre o Fórum das Escolas de Arquitetura, organizado pela
174 Comissão de Ensino e Formação, onde várias questões foram avaliadas (escritório
175 modelo, empresa júnior, ética, cadastro dos egressos e das universidades junto ao
176 CAU/RJ, etc), sobretudo, a questão da reforma da grade curricular que precisará de um
177 Fórum específico, já que a proliferação de cursos a distância está crescente; tema,
178 esse, que foi reforçado pela ABEA e o IAB, que repudiam tal iniciativa e que demanda
179 maior vigilância do Conselho quanto à qualidade dos profissionais com este tipo de perfil
180 acadêmico no mercado de trabalho, colocando em risco, muitas vezes, a sociedade; as
181 universidades públicas do RJ como a UERJ e a UFRJ que estão sofrendo com a falta de
182 infraestrutura geral e orçamentária para manter os seus cursos e que precisam de todo
183 apoio do CAU/RJ; que o CAU/RJ oficiou ao CAU/BR para anistiar as anuidades de
184 profissionais do estado do RJ que estão desempregados; assunto, esse, que será
185 reiterado na Plenária de Brasília, com breve retorno ao Conselho; pedido de
186 esclarecimentos aos Arquitetos da Região dos Lagos do RJ para as Prefeituras da
187 região sobre a necessidade da Resolução n. 51, dada a significativa atuação de
188 profissionais “não arquitetos”; reunião dos coordenadores da CPF1 nos dias 19 e 20 de
189 abril de 2017, conjunta com a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;
190 sugestão de audiências públicas para que a opinião das associações de entidades civis
191 seja ouvida em prol da profissão, que muitas vezes é mal compreendida pela sociedade.
192 E, por fim, uma atenção do CAU/RJ aos Designers, profissão não regulamentada, e que
193 mantém eventos participativos com a classe acadêmica e empresarial, como o último do
194 dia 12 de fevereiro de 2017, que ocorreu na Escola Superior de Desenho Industrial, em
195 total harmonia com a sociedade, apesar da atual crise do estado. Aproveitando o
196 momento, o Presidente fez alguns esclarecimentos, com destaque para a carta de apoio
197 à FAU/UFRJ que já foi enviada à diretoria da Faculdade e publicada no site do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

198 Conselho, sendo previsto um esforço do CAU/RJ para a sua divulgação na grande
199 mídia, além de uma articulação com a associação dos ex-alunos, professores e alunos.
200 Reiterou a questão dos concursos e projetos que podem ser discutidos em audiências
201 públicas, com o objetivo de gerar propostas objetivas para o aperfeiçoamento da
202 profissão. Em conclusão, o Presidente informou que, em face à recessão econômica do
203 estado do RJ, não é possível conceder aumento real ao quadro de funcionários do
204 CAU/RJ e sim, uma reposição relativa ao índice de correção, além das avaliações por
205 mérito – quatro por ano - o que gera pequenos percentuais de aumento salarial.
206 Informou, ainda, que há um estudo para a correção do vale refeição e que algumas
207 propostas estão sendo estudadas como o plano de saúde, resultados por setor, etc.
208 Finalizou informando que o CAU/RJ está em negociação com o Sindicato da categoria e
209 com os representantes dos funcionários para negociar o melhor ajuste relativo ao
210 dissídio da classe. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse
211 fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto,
212 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária nr. 002/2017,
213 que terminou às 18h38min. E, para constar, eu, **Rosane Barreto** revisei a presente Ata
214 que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente**
215 **do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de**
216 **2017.**

217 
218 _____
219 **Rosane Barreto**
220 **Secretária-Geral da Mesa**
221



Jerônimo de Moraes Neto
Presidente do CAU/RJ